

PORTARIA Nº 450, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo para apurar eventuais responsabilidades e prejuízos causados pela empresa LD Construtora Ltda.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ESTELIO LUIZ NEGRI, matrícula nº 008, JULIA CATIELE NÓLIO, matrícula nº 6689, VANDERSON CUNHA DEL SENT, matrícula nº 4067 e SAMUEL DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 60, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração